

ANEXO - XXIII

DESCRIÇÃO DO CARGO COMMISSIONADO DE OUVIDOR

CARGO: OUVIDOR**Provedimento:** Comissionado**Vencimento Padrão:** 10% (dez por cento) sobre o salário base**Requisitos para Provedimento:**

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio Completo;
- c) Habilitação: Livre Nomeação, escolhido dentre os servidores efetivos;

Condições de Trabalho:

a) Geral: Atuará em regime de integral dedicação ao serviço, sujeito ao trabalho externo e atendimento ao público, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração, inclusive nos fins de semana e feriados.

b) Especial: Livre escolha da Presidência da Câmara, dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

Atribuições:

- Receber e apurar denúncias, reclamações, críticas, comentários e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos ou agentes públicos do Poder Legislativo de Juara;
- Diligenciar junto às Unidades da Administração competentes para a prestação por estes, de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade;
- Coordenar ações integradas com os diversos órgãos da municipalidade, a fim de encaminhar, de forma Inter setorial, as reclamações dos munícipes que envolvam mais de um órgão da administração direta e indireta;
- Informar ao cidadão interessado as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;
- Comunicar ao órgão da administração direta competente para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções;
- Despachar com o Presidente da Câmara Municipal, a fim de comunicá-lo dos fatos levados a seu conhecimento por conta de suas atribuições e assessorá-lo na orientação das atitudes a serem tomadas para solução dos casos apresentados;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo, destinadas à consecução de seus objetivos e conforme as necessidades do Poder Legislativo.